



TERMO DE REFERÊNCIA	
DATA:	JOAÇABA SC, DIA 08 DE AGOSTO DE 2025.
DE:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PARA:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO:	DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS AO EVENTO DANCE JOAÇABA

1. Justificativa da Contratação

O **Dance Joaçaba 2025**, em sua 32ª edição, será realizado de **15 a 17 de agosto**, no Centro de Eventos Dário Bortoluzzi. Consolidado como **um dos maiores festivais de dança de Santa Catarina**, o evento promove a cultura e valoriza artistas locais e regionais, atraindo grande público e participantes de diversas cidades.

Para a adequada premiação das categorias, é necessária a **aquisição de 110 troféus personalizados**, com identidade visual do evento. A personalização reforça o reconhecimento dos vencedores e contribui para a valorização institucional do festival. Os itens deverão estar disponíveis até **12 de agosto de 2025**, garantindo a organização da cerimônia de entrega.

2. Objeto da Contratação

Contratação, por dispensa de licitação para aquisição de troféus destinados ao evento Dance Joaçaba, com as seguintes especificações:

- **Material:** Acrílico ou resina de alta qualidade
- **Altura:** Entre 20 e 30 cm, conforme categoria
- **Base:** Acrílico ou similar com pintura preta
- **Personalização:** Gravação a laser ou impressão UV com logomarca do evento e nome da categoria

3. Prazo de Entrega

Até **12 de agosto de 2025**, em período anterior à realização do evento.

4. Local de Entrega

Prefeitura de Joaçaba - Av. XV de Novembro, 378 - Centro, Joaçaba - SC, 89600-000

5. Estimativa de Preço

Fornecedor	CNPJ	Valor Total	Valor Unitário
PLACRIL	03.409.052/0001-04	R\$ 7.700,00	R\$ 70,00
Wish Personalizados	47.973.720/0001-05	R\$ 8.800,00	R\$ 80,00
Duda Meneguii Ateliê	43.322.688/0001-39	R\$ 9.350,00	R\$ 85,00

6. Fornecedor Selecionado

PLACRIL – CNPJ: 03.409.052/0001-04

Valor Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Justificativa: Menor preço entre os orçamentos apresentados, atendendo integralmente às especificações técnicas do objeto.

7. Fundamentação e Legalidade da Dispensa

A contratação será realizada **com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **compra de pequeno valor (inferior a R\$ 54.080,00)**.

Conforme parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, **não se configura fracionamento indevido de despesa**, pois:

- O objeto possui natureza **personalizada e específica**, incompatível com os troféus genéricos disponíveis em registro de preços vigente (madeira);
- Há **finalidade cultural e identidade visual própria**, o que justifica aquisição pontual e exclusiva;
- Foi apresentada **pesquisa de preços com três fornecedores distintos**;
- A proposta selecionada é **a mais vantajosa ao interesse público**;
- O procedimento observa os princípios da **legalidade, economicidade e motivação**.

8. Fiscalização e Gestão Contratual

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, designam-se:

- **Fiscal do Contrato:** Vinicius Tanello Carrel
- **Gestor do Contrato:** Paulo Guilherme Krause

Cabe ao fiscal acompanhar a execução contratual, atestar o recebimento dos itens e relatar eventuais inconformidades. Ao gestor cabe assegurar a observância dos prazos, pagamentos e intermediação com os setores envolvidos.

9. Forma de Pagamento

Pagamento em parcela única, por meio de depósito bancário, mediante:

- Entrega dos produtos e serviços conforme especificações;
- Emissão de **nota fiscal eletrônica válida**;
- Atesto do fiscal do contrato.

PAULO GUILHERME KRAUSE

Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos